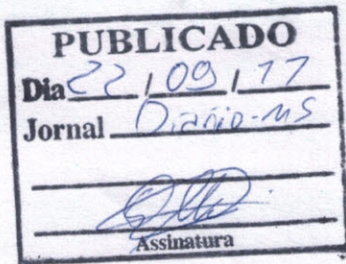




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO n.º 2.165 / 2011.**



**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** as disposições legais dos Decretos de nº 2.157 e 2.158 de 03 de setembro de 2011 e publicado em 06 de setembro do mesmo ano;

**Considerando** a necessidade de um período de transição para assinatura de documentos das pastas que envolvem as Secretarias mencionadas nos Decretos acima citados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica ratificado os atos praticados pela Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento e Finanças no período de 06 a 20 de setembro de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 21 de setembro de 2011.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal